



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA *Santuário Ecológico da Pedra Branca*

DECISÕES e RESOLUÇÕES da Reunião Ordinária 003/2015 do CONGEAPA. O CONGEAPA torna públicas as decisões e resoluções da Reunião Ordinária 003/2015, realizada no dia 09 de abril de 2015, às 18h, no espaço de reuniões do Centro de Múltiplo Uso, Praça da Bandeira, nº 10, Caldas, MG, a saber: 2. Exame das atas das Reuniões Ordinárias 001 e 002 de 2015. **APROVADAS.** 3.1 Submissão de projeto de construção participativa do Plano de Manejo da APA para edital da Fundação CASA e Caixa Econômica Federal. **A Associação de Moradores e Amigos do Bom Retiro – AMABOR será a pessoa jurídica a apresentar o projeto em nome do CONGEAPA.** 5.1 Diálogo com Beatriz Chagas Tambasco – requerimento 1563/2014. **Fica convidada a solicitante a comparecer na próxima reunião ordinária deste Conselho.** 5.2 Diálogo com representante da Gonçalves Cerveja Gourmet Consultoria LTDA – requerimento 0336/2015. **O CONGEAPA não tem objeções à priori à instalação da empresa dentro da APA da Pedra Branca.** 5.3 Sydnei Augusto de Melo – Loteamento Portal da Serra II – (0427/2015) – PT 032/2015. **O CONGEAPA informa que o loteamento em questão está fora da área e da Zona de Amortecimento da Reserva Biológica da Pedra do Coração, estando localizado dentro da Área de Proteção Ambiental “Santuário Ecológico da Pedra Branca” (APA da Pedra Branca).**

Paulo Ribeiro Ferraz

***Presidente do Conselho Gestor da Área Proteção Ambiental
“Santuário Ecológico da Pedra Branca”, Caldas/MG***